

Veículo: Hoje em Dia
Seção: Economia
Data: 05/02/2009
Estado: MG
Hora: 07:19:14

Nova Lei do Consórcio, que inclui até cirurgias, vai entrar em vigor amanhã

Luciana Rezende
Repórter

Realização de cirurgias plásticas, implantes dentários, colocação de próteses, contratação de pacotes turísticos, custeio de pós-graduação, MBA ou até mesmo um curso no exterior. Estas são algumas das novas possibilidades que podem ser contratadas por meio de **consórcios**, autorizadas pela atual Lei do setor, sancionada em outubro e que entra em vigor amanhã. A legislação foi regulamentada ontem, por meio de duas circulares do Banco Central (BC), números 3.432 e 3.433. Atualmente, os **consórcios** se restringem à compra de imóveis, eletrodomésticos e bens móveis, como carros, motos, e máquinas agrícolas. Por isso, a permissão para a criação de grupos para a aquisição de serviços é uma das principais novidades e já agita as empresas do sistema, que programam o lançamento de produtos, no máximo, até o fim do semestre.
A Multimarcas **Consórcios**, com sede em Belo Horizonte, pretende sair na frente, de acordo com seu diretor geral e jurídico, Fabiano Lopes Ferreira. “Esperamos lançar, neste mês, pelo menos três novos itens: o crédito educacional, para cirurgia plástica e implante dentário, para os quais já identificamos uma grande demanda”, garante. Ele informa que, na próxima semana, a equipe da empresa começa a elaboração dos contratos que, basicamente, devem reunir, em cada um, 150 pessoas e um prazo médio de 50 meses para o pagamento das mensalidade. “Mas a idéia é ter variedade para ser ofertada por nossos vendedores”, diz Ferreira, que é também presidente da Associação Brasileira das Administradoras de **Consórcios** em Minas Gerais (Abav-MG).
O gerente da Porto Seguro **Consórcios**, Fábio Braga, relata que a empresa também está interessada no novo mercado, porém o lançamento de produtos deve ocorrer no final do semestre. “Há um leque muito grande de opções. Grosso modo, tudo que emitir nota-fiscal, pode ser contratado via consórcio. Por isso, faremos uma ampla pesquisa de mercado, a fim de entender as áreas de carência da população nas diversas regiões do país”, esclarece o executivo, ressaltando que o valor dos investimentos que serão feitos dependem da complexidade e divulgação dos produtos.
O Banco do Brasil, segundo o gerente executivo de Novos Negócios, Sérgio Augusto Kurovski,tem interesse pelo segmento de turismo, em especial para a Terceira Idade, mas adotará postura semelhante à da Porto Seguro. “Há boas alternativas. Vamos discutir as oportunidades para o futuro; mapear os potenciais de cada nicho”, afirma. O chefe do Departamento de Normas do BC, Amaro Gomes, avalia que a nova Lei acompanha a evolução do setor, que completou 45 anos, atendendo a essa que era uma das principais demandas.

Consórcio fica mais seguro com nova lei

Luciana Rezende
Repórter *

A Lei 11.795/2008, que regula o setor de **consórcios** no Brasil, entra em vigor amanhã, gerando, além de novas oportunidades de mercado, mais segurança para os consorciados e facilidades para a quitação do financiamento. “Muitas normas se referem à aplicação dos recursos e à fiscalização das empresas. Criam, portanto, um marco legal para o segmento, beneficiando a todos, administradoras, fornecedores e usuários, com um arcabouço de regras muito mais estável que o que existe hoje para o produto”, sintetiza o presidente da Associação Brasileira das Administradoras de **Consórcios**, em Minas Gerais (Abav-MG), Fabiano Lopes Ferreira. As normas, regulamentadas ontem, valem apenas para os novos contratos.
Uma das inovações que visa a proteger o consorciado é a exigência de separação entre os recursos que pertencem ao grupo e o patrimônio das administradoras. A idéia é proteger os clientes em caso de falência da empresa, reduzir ainda mais as chances de problemas semelhantes aos ocorridos na década de 1990 e início dos anos 2000, quando milhares de brasileiros ficaram na mão em função da quebradeira de companhias do setor, especialmente na área de veículos. Entre os casos mais conhecidos estão os **consórcios** Uniauto, Liderauto e Nacional Codive.
A regulamentação do BC estipula um limite de 50% para a variação do valor das cotas em um mesmo grupo e estabelece critérios de responsabilidades e para punição dessas empresas. As circulares publicadas ontem ainda atualizaram os valores do capital mínimo exigido para cada tipo de consórcio. Para administradoras que atuam nas áreas de bens móveis, o mínimo passa de R$ 180 mil para R$ 400 mil. Para o segmento de bens imóveis, sobe de R$ 470 mil para R$ 1 milhão. “Isso impede que empresas que não têm condições entrem no mercado. Quem está atuando e não tem o patrimônio exigido, certamente irá se adequar”, observa Ferreira. A s administradoras têm até 31 de dezembro para se adaptarem a esses novos padrões .

Quanto às facilidades para a quitação do financiamento, a Lei estabelece que o consorciado pode usar a carta de crédito do contrato de imóveis e veículos para a quitação de financiamentos de bens nes s es mesmos segmentos . I sto significa trocar uma dívida mais cara por outra mais barata, já que , ao contrário das operações de crédito bancário, a modalidade de consórcio não cobra juros. No entanto, o uso do dinheiro é apenas para liquidar integralmente o valor do empréstimo.

O artigo que autorizava o uso de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento das parcelas foi vetado, em outubro. Usar esse benefício é possível apenas para dar um lance ou complementar o valor do imóvel. Já quem desistir do consórcio agora também poderá participar dos sorteios para receber o montante já pago. Antes, tinha que aguardar a conclusão do prazo de financiamento.

“ Essa é uma L ei moderna, que garante maior transparência na gestão dos recursos dos clientes e aumenta a segurança jurídica da atividade . É um grande ganho”, avalia o assessor jurídico do Ins tituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) , Marcos Diegues. (* Com agência)

CLIQUE AQUI PARA LER ESTA NOTÍCIA DIRETO DA FONTE ENVIAR IMPRIMIR

clipping EXPRESS
Notícia que você quer, Informação que você usa!
http://www.clippingexpress.com.br